



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail:gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Exmo. Senhor
Carlos Enrique Civeira
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo

MOÇÃO DE APOIO

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, para fins ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la a Câmara dos Deputados, em apoio ao Projeto de Lei 1.975/2020 que Dispõe sobre a suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que resultem em despejos, desocupações ou remoções forçadas durante o estado de calamidade pública reconhecido em razão do COVID-19, de autoria da Deputada Federal Natália Bonavides.

Justificativa:

Esta Moção de Apoio se dá em razão pela qual vivemos no atual cenário de pandemia do novo coronavírus, que é fundamental assegurar o cumprimento das orientações das autoridades médicas nacionais e internacionais, que recomendam o isolamento como política eficaz para controlar o ritmo das contaminações pelo vírus. Assim, ninguém deverá ficar desabrigado, tanto em nome do direito à moradia, quanto em nome da saúde pública, principalmente quando consideramos que grande parte da população brasileira não possui casa própria (déficit habitacional de 7,8 milhões de domicílios em 2017, segundo o MDR) e que existem cerca de 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil (IPEA, 2016).

Nesse sentido, em consonância com as previsões sobre garantia do direito à moradia adequada constantes na Constituição Federal, bem como em instrumentos internacionais como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o projeto de lei estabelece que durante o estado de calamidade pública reconhecido em razão da pandemia do COVID-19 seja suspenso o cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que resultem em despejos, desocupações ou remoções

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento-RS
Rua Senador Salgado Filho, 528-Centro-CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8641

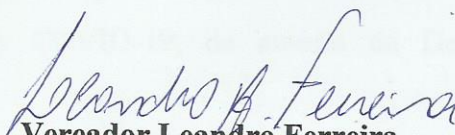


PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail:gabineteleandroferreira13000@gmail.com



forçadas em imóveis privados ou públicos, urbanos ou rurais, que sirvam para moradia ou sejam tornados produtivos pelo trabalho individual ou familiar. A garantia do direito à moradia neste momento de pandemia é, sem dúvida, uma questão de saúde pública.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2021


Vereador Leandro Ferreira
Líder da Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento-RS
Rua Senador Salgado Filho, 528-Centro-CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8641